



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

CNPJ 26.147.579/0001-03

PORTARIA LEGISLATIVA Nº15/2023.

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA ÁGATTA SILVA RODRIGUES PEREIRA.

Considerando o pedido de licença sem vencimentos/remuneração, efetivado pela Servidora Ágatta Silva Rodrigues Pereira, cuja mesma ocupa o cargo de Auxiliar de Limpeza e Manutenção;

Considerando que foi requerido o pedido de licença pelo prazo de 06 (seis) meses a contar da data de 25/07/2023, sendo protocolado em 20/07/2023;

Considerando a documentação constante dos arquivos desta Casa Legislativa onde verifica-se que a mesma foi nomeada servidora pública para o cargo de Auxiliar de Limpeza e Manutenção por força da Portaria nº045/2018, na data de 20 de Dezembro de 2018;

Considerando que a mesma já ultrapassa 03 (três) anos desde sua nomeação e não se encontra mais no período probatório;

Considerando que a Lei Complementar nº050/2017 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirai/MG, de suas autarquias e fundações públicas e dá outras providências", possui previsão legal da Licença requerida nos moldes do art.99, VI;

Considerando os ensinamentos do Art. 109 e seguintes, onde verifica-se não existir óbice a qualquer das exigências, determinações e obrigações neles contidas e o presente pedido atende todos os preceitos legais existentes;

O Presidente da Câmara Municipal de Mirai – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente e Regimento Interno, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica concedida a Licença sem vencimentos/remuneração à Servidora Ágatta Silva Rodrigues Pereira, pelo prazo requerido de mais 06 (seis) meses a contar da data de 25/07/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai-MG, 21 de Julho de 2023.

Osvaldo Alves Felipe

Presidente da Câmara Municipal de Mirai